



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.614/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA SALETE GOMES RESENDE**, matrícula nº 917581, portadora da cédula de identidade RG nº 5.139.064-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 721.836.839-53, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 15.06.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2015, passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I.(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UMUARAMA



RECEBEMOS DE V. EXA. O(A) ...

em ... de ... de ...

... para ...

... e ...

... e ...

ASSINATURA

... e ...

... e ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD.
DE 14 / julho / 2015
DE Nº 10.400
UMUARAMA, 14 / 07 / 2015
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS